Corporativa LTDA; CNPJ: 42.092.283/001-99; 2 – Razão Social: Grupo de Cultura Afro Afoxá; CNPJ: 05.207.446/0001-05; 3 – Razão Social: Instituto de Educação Superior Horizonte Ltda; CNPJ: 11395728/0001-86; 4 – Razão Social: Editora Águia LTDA; CNPJ: 47.083.884/0001-59; 5 – Razão Social: Império Editora LTDA; CNPJ: 40.621.092/0001-91; 6 – Razão Social: Instituto Social Prosperar; CNPJ: 07.261.585/0001-92; 7– Razão Social: ABVEPI – Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado do Piauí; CNPJ: 27.024953/0001-46; 8 – Razão Social: Instituto Neurosaber de Ensino LTDA; CNPJ: 21.922.412/0001-59; 9 – Razão Social: PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA; CNPJ: 05.688.475/0001-36; 10 – Razão Social: Instituto Realize LTDA; CNPJ: 34.956.2888/0001-94; 11 – Razão Social: Associação Firmino Lacerda - AFIL; CNPJ: 34.965.319/001-73; 12 – Razão Social: CONSULT VALENÇA LTDA; CNPJ: 33.721.360/0001-31; 13 – Razão Social: Centro de Estudos da linguagem Inclusiva - CELI; CNPJ: 24.540.061/0001-00; 14 – Razão Social: Editora Peter Rohl LTDA; CNPJ: 12.529.451/0001-08; 15 – Razão Social: Expertise LTDA; CNPJ: 43.396.984/0001-84; 16 – Razão Social: Centro de Ensino Intelectos - CEI; CNPJ: 06.162.647/0001-04; 17 – Razão Social: E & K Serviços de Saúde LTDA CNPJ: 35.635.139/0001-96; 18 – Razão Social: Instituto Prisma de Desenvolvimento Humano; CNPJ: 07.248.197/0001-96; 19 – Razão Social: Instituto Kanero; CNPJ: 46.807.066/0001-99; 20 – Razão Social: Campanha Nacional das Escolas da Comunidade - CNEC; CNPJ: 33.621.384/0001-19; 21 – Razão Social: SENSES - CENTRO INTEGRADO DE TERAPIA COMPORTAMENTAL; CNPJ: 45.050.909/0001-92; 22 – INSTITUTO OPERANTE CNPJ: 40.184.539/001-62 Teresina PI, 14 de novembro de 2023. PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC/PMT.

ID: 000440363800192023

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 91/2023/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 99/2022/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 00044.012125/2022-77/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 – art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.012125/2022-77. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.659.927/0001-91. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 99/2022/SEMEC/PMT, conforme abaixo: 1.1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 09/11/2023, e encerrando em 24/12/2023, resguardando o direito ao pedido de repactuação/reajuste/revisão. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Hercília de Jesus Martins Rodrigues.

ID: 000440363800202023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 92/2023/SEMEC/PMT. CONTRATO Nº 104/2022/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.012125/2022-77/SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022 – art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993. REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.012125/2022-77. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: LIMPSERV EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.194.788/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 104/2022/SEMEC/PMT (5890691), conforme abaixo: 1.1. A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 13/11/2023, e encerrando em 28/12/2023, resguardando o direito ao pedido de repactuação/reajuste/revisão. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nouga Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Carlos Antônio de Moura Filho.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300363800212023

PORTARIA Nº 48/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. DESIGNA servidores para função que especifica. O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor James Sousa Ribeiro Silva, CARGO: Assessor Técnico Nível Superior II - ARQUITETO, Matrícula nº 96135, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) do Termo de Contrato nº 25/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (EJP CONSTRUÇÕES), para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) do referido contrato; II – DESIGNAR o servidor Marcelo Victor Freire de Sena, CARGO: Assessor Técnico de Nível Superior II, Matrícula nº 095970, lotado no Grupo de Trabalho da SEMDUH, para exercer a função de FISCAL (TÉCNICO/ADMINISTRATIVO) SUPLENTE do acordo especificado no item I, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos; III - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos. IV- DESIGNAR a servidora, Valdinete Ulisses Duarte de Oliveira, CARGO: Diretora de Coordenação Especial de Habitação e Regularização Fundiária, Matrícula n.º 94360, lotada na Coordenação Especial de Habitação- CEHAB da SEMDUH, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 25/2023, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, e a empresa E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP (EJP CONSTRUÇÕES). V - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMDUH, em Teresina, 13 novembro de 2023. JAMES GUERRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

ID: 000300363800222023

PROCESSO Nº 00030.002333/2023-57-SEMDUH/PMT. AUTO DE INFRAÇÃO Nº AIAN073/2023 - PROGRAMA LIXO ZERO/SEMDUH. Por meio da presente publicação, o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, NOTIFICA a empresa MERCADINHO JURUÁ 2 – JOSEANE GOMES DE ABREU OLIVEIRA, CPF nº 420.511.773-68, acerca do auto de infração acima epigrafado, que descreve conduta infracionária tutelada através da Lei Municipal n. 2.475/96 que culminou com a aplicação da penalidade de multa no valor de R$ 437,54 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme estabelecido no art. 50, inc. I, § 1° da mencionada lei, uma vez que, as tentativas anteriores de notificação foram frustradas, para que tome conhecimento acerca do teor do auto de infração exarado e apresente defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente notificação, ou promova o devido pagamento da multa aplicada, ficando intimado do presente termo. Teresina-PI, 14 de novembro de 2023. James Guerra Junior, Secretário da SEMDUH.